## PORTARIA Nº 143, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora MARIANA BASSO CARDOSO - portadora do Registro Geral n.º 30.752.558-2 SSP/SP, 5.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.023, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II - Inglês, com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

**Art. 2.º - A** funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitida junto a E.M.E.F. "Henrique Ernesto Paro".

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela II, Faixa 1, Nível I, da referida Lei Complementar.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 05 do corrente mês e ano, revogandose as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Fevereiro de 2.024.

## DIAB TAHA Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário

Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo